



ANO IV – Nº 581 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 15 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após diligência declara a empresa HIDRO TECNICA PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA – ME habilitada. Macaíba/RN, 15/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa INACIO FLORENCIO DO NASCIMENTO foi habilitada, tendo utilizado a prerrogativa prevista no § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar nº. 123/2006. Macaíba/RN, 15/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: Instituto da Visão do RN Ltda; OBJETO: Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 05/05/2014 – 12 (doze)

meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: DNA Center S/S Ltda; OBJETO: Exames de Análises Clínicas – Tabela SUS; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 02/05/2014 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADO: Sociedade Médica Patuense Ltda ME; OBJETO: Exames de Análises Clínicas – Tabela SUS; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 02/05/2014 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3558/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **JANICE DANTAS**

JERÔNIMO, matrícula nº 0093394-1, ocupante do cargo de Professora, nível II, classe P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/04/2014 a 13/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 204/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3257/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES REVOREDO**, matrícula nº 0014478-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24/04/2014 a 07/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 205/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3255/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA CRISTINA PEGADO MENDES**, matrícula nº 0013277-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24/04/2014 a 07/07/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 206/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1712/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 28/04/2014 a 22/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 207/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3556/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **ELIANE GONÇALVES BURITI**, matrícula nº 0017566-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17/04/2014 a 30/06/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 208/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3557/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **Raimunda Ana de Moura Silva**, matrícula nº 0017167-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/05/2014 a 27/05/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 209/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3247/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **Sergio Antonio de Moraes**, matrícula nº 0019585-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pelo período de 22/04/2014 a 06/05/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2014.

Macaíba – RN, 09 de maio de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ADRIANA FILGUEIRA AMARAL DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE**, sob o símbolo CC.A, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 565.839.824-04, nomeado através da Portaria nº 247/2013 datada de 23 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307/2013 de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que é disciplinado no art. 5º, § I, Letra “B”, da Lei Municipal nº 1.686/2014 de 19 de março de 2014.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ALDILENE ALBUQUERQUE MAFALDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.820.164-04, para exercer o cargo co-

missionado de **CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE**, sob o símbolo CC.A, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 48/2013, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br